

EXONERANDO,

a partir de 1-7-86, nos termos do art.58, I, § 19, item I, da L.C.180-78, IRAYDES GATTI BADARÓ, RG.929.015, do cargo de Analista para Transportes, do SQC-I-QSG, padrão 26-C, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C.247-81, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 5-10-85, na parte em que arbitrou gratificação à interessada.

PROMOVENDO,

por merecimento, a partir de 30-6-85, nos termos do art.87,91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29 do Dec.3.807-74 e parágrafo único do art.28 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, os funcionários abaixo citados, que ocupavam em caráter efetivo, no Quadro da Seção Administrativa:

SQC-IE.V.3,T-IAnalista para Transportes

Do grau B para o Grau C  
NARCISO RODRIGUES JUNIOR, RG.1.502.203

Do grau C para o grau D  
ZENAIDE PREVIATTI DOS SANTOS, RG.2.741.196

SQC-IIE.V.2,T-IChefe de Seção (Administração Geral)

Do grau B para o grau C  
HILDA DO AMOR DIVINO, RG. 7.811.617

Do grau C para o grau D  
AIDÉ TOTINO, RG.2.755.028

Do grau D para o grau E  
NEYDE DOS SANTOS RODRIGUES, RG. 1.366.129

E.V.3,T-IChefe de Seção Técnica

Do grau D para o grau E  
YOLANDA FLORIO CARNEIRO, RG.2.582.716

Economista Chefe

Do grau B para o grau C  
PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE, RG.1.901.843

Técnico de Relações Públicas Chefe

Do grau D para o grau E  
ALCIDÉ GARCIA, RG. 4.990.006

SQC-IIIE.V.1,T-IEscriturário

Do grau A para o grau B  
LUCIA BENEDITA TEODORO, RG.9.848.979

Do grau D para o grau E  
MARIA DE LOURDES MARTINS, RG.1.747.434

Motorista

Do grau C para o grau D  
DORIVALDO ZANETTI, RG.3.423.381

Oficial de Administração

Do grau A para o grau B  
SIRLENE GIRODO, RG.6.065.276

Do grau B para o grau C  
JACY DE PIETRO, RG. 4.789.454

Servente

Do grau C para o grau D  
LÁZARA BUENO DE MORAES, RG.2.572.109

Do grau D para o grau E  
ANTONIA ARRUADA DE MORAES CRUZ, RG.3.015.682

Trabalhador Braçal

Do grau D para o grau E  
JOSE FORMER, RG.3.418.590

E.V.1,T-IIDistribuidor de Material

Do grau D para o grau E  
EUREIDES DE ALMEIDA BURSONI, RG.2.411.575

Escriturário

Do grau C para o grau D  
ODILA REIS SANTIN DE CARVALHO, RG.2.790.793

E.V. 2,T-IAuxiliar de Mordomo

Do grau D para o grau E  
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG. 14.112

E.V.4,T-IAgente do Serviço Civil Nível V

Do grau C para o grau D  
IZIENE BUSO, RG.4.780.034

Agente do Serviço Civil Nível VI

Do grau D para o grau E  
THEOTONIO AFONSO PEREIRA JUNIOR, RG.2.429.502

Agente do Serviço Civil Nível VIII

Do grau B para o grau C  
JOSÉ EDUARDO DE BARROS POUYRES, RG.3.053.488

Agente do Serviço Civil-Técnico de Administração Nível III

Do grau B para o grau C  
HELOISA CARNEIRO BORGES, RG.1.314.151

Agente do Serviço Civil-Técnico de Administração Nível VI

Do grau C para o grau D  
IRINEU FRANCHIM, RG.3.961.652

TORNANDO INSUBSTANTE

a resolução publicada a 12-4-86, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, a vista da requisição do T.R.I.-SP e de conformidade com o disposto no art.30,XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ELISA MARIA TEIXEIRA MENDES PACHECO, RG.993.571 Escriturário, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 274a. Zona Eleitoral,Campinas até 31-12-86;

a resolução publicada a 10-5-86, que autorizou o afastamento de ELAINE PEREIRA DOS SANTOS, RG.4.219.026, Médico Sanitarista I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XXV Congresso Internacional de Oftalmologia, realizado no período de 4 a 10-5-86, em Roma - Itália;

a resolução publicada a 28-5-86, que, nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de IVANIA KATHIE PACHECO, RG. 4.458.050, Engenheiro Agrônomo, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a empreender viagem a Savannah,Georgia - Estados Unidos da América, no período de 9-6 a 16-6-86.

APOSTILAS DO SECRETARIO, DE 22-7-86

Na resolução de designação para responder pela Seção de Expediente do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada a 6-12-77, referente a NILTON APPARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Auxiliar de Mordomo, padrão 29-A, temporário, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art.205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20 de suas D.T. e nos termos do art.196, da mesma L.C., a gratificação pro-labore que lhe foi arbitrada será equi-

valente à diferença entre os padrões abaixo, da Tabela I, Anexo I, a que se refere o art.64, da já citada L.C.: a partir de 1-6-78, do padrão 29-A e 38-A; e a partir de 1-10-80, do padrão 30-A e 39-A. Designação cessada em 2-1-81

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Serviço de Conservação, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada a 30-5-81, referente a NILTON APPARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Auxiliar de Mordomo, padrão 30-A, temporário, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art.205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20 de suas D.T. e nos termos do art.196, da mesma L.C., a gratificação pro-labore que lhe foi arbitrada será equi-

valente à diferença entre os padrões abaixo, da Tabela I, Anexo I, a que se refere o art.64, da já citada L.C., e posteriormente, de conformidade com as escalas e tabelas instituídas pela L.C.247-81: a partir de 2-1-81, do padrão 30-A e 51-A; a partir de 1-3-81, do padrão 5-A, da E.V.4, T-I e 9-A, da E.V.2, T-I; a partir de 1-10-81, do padrão 6-A, da E.V.4, T-I e 9-A, da E.V.2, T-I; e a partir de 24-3-82, do padrão 7-A, da E.V.4, T-I e 10-A, da E.V.2, T-I. Designação cessada em 7-10-83.

Na resolução de designação para responder pelo expediente da Divisão de Aprovisionamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada a 7-10-83 , referente a NILTON APPARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Agente do Serviço Civil, Nível I, padrão 7-A, da E.V.4., T-I, temporário, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8 de 1985, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art.205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20 de suas D.T. e nos termos do art.196, da mesma L.C., a gratificação pro-labore que lhe foi arbitrada será equi-

valente à diferença entre os padrões abaixo, de conformidade com as escalas e tabelas, instituídas pela L.C. 247-81: a partir de 7-10-83, do padrão 7-A, da E.V.4, T-I e 10-A, da E.V.4, T-I; a partir de 1-1-85, do padrão 9-A, da E.V.4, T-I e 12-A, da E.V.4, T-I; e a partir de 1-7-85, do padrão 10-A, da E.V.4, T-I e 13-A, da E.V.4, T-I. Dispensa-

No decreto de nomeação de Operador de Raios X, do QSS, publicado a 18-4-86, em nome de Neivo Bazzana e outra, na parte referente a ELIETE FRANCISCO DE JESUS VICENTE, RG.4.676.123, para declarar que seu nome correto é ELIETE FRANCISCA DE JESUS VICENTE e não como constou.

No decreto de transposição de cargos, do QSS, publicado a 8-5-86, em nome de Vitoria Benites Sprocatti e outros, na parte referente a ANA MARIA CAVALLI RG 14.504.167, para declarar que foi transposta em cargo vago decorrente da aposentadoria de Joana Vasconcelos de Oliveira, publicada a 3-10-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSPS, publicado a 14-5-86, em nome de Gilson Pereira de Brito e outros, na parte referente a MEIRE ROSE MARQUESZIN, RG 16.118.483, para declarar que seu nome correto é MEIRE ROSE MARQUEZIN e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 18-6-86.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 17-5-86, referente a ALFREDO DE ALMEIDA VITALI, RG. 4.712.878, da SAA, para declarar que o período de seu afastamento é de 6 a 11-5-86 e não como constou.

No decreto de transposição de cargos, do QSS, publicado a 24-5-86, referente a NEUSA SILVA RODRIGUES, RG 2.627.494, para declarar que seu nome correto é NEUZA SILVA RODRIGUES e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente de Saneamento I, do QSS, publicado a 11-6-86, em nome de Rosangela Rodriguez e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA DE JESUS FERNANDES, RG 17.279.010, para declarar que seu nome correto é MARIA APARECIDA DE JESUS HERNANDES e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração , do QSF, publicado a 24-6-86, em nome de Margarida Ferreira e outros, na parte referente a MARIA DE FÁTIMA SCAURI, RG 9.137.307, para declarar que seu nome correto é MARIA DE FÁTIMA GUARIN e não como constou.

No título de admissão referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG 4.409.159, Chefe de Seção (Recepção), do padrão 18-A para o 21-A, da E.V.2, T-I;

Auxiliar - 10%

LUIZ BASÍLIO DE OLIVEIRA, RG 9.820.562, Auxiliar de Recepções, temporário, padrão 13-A, do SQF-II-QSG.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, com fundamento na L.C.467-86, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

KEIKO ABE, RG 2.154.922, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III-QSG, a partir de 1-3-86, do padrão 31-E para o 33-E, da E.V.4, T-I;

MARISA PRADO LIMA, RG 3.369.242, Analista para Reforma Administrativa II, em comissão, do SQC-I-QSG, a partir de 1-3-86, do padrão 16-A para o 17-A, da E.V.4, T-I;

MAURO DE CARVALHO MELLO, RG 2.395.721, Assessore Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSG, a partir de 1-3-86, do padrão 19-A para o 21-A, da E.V.4, T-I;

MONICA DE OLIVEIRA SCHWARTZMANN, RG 8.389.752, Oficial de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSG, a partir de 1-3-86, do padrão 8-A para o 14-A, da E.V.3, T-I. Exonerada a partir de 16-4-86, conforme publicação de 15-5-86;

MONICA DE OLIVEIRA SCHWARTZMANN, RG 8.389.752, Analista para Reforma Administrativa I, em comissão, do SQC-I-QSG, a partir de 16-4-86, do padrão 12-A para o 16-A, da E.V.3, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 10-6-86, com as seguintes alterações: a partir de 16-4-86, do padrão 12-A para o 18-A (enquadramento na L.C.467-86); e a partir de 15-5-86, do padrão 18-A para o 19-A (art.117, da L.C.180-78, alterado pela L.C.318-1983). Ficando sem efeito a apostila CRH-684-86, publicada a 10-6-86;

SATIKO IKEDA ASANO, RG 2.702.117, Agente do Serviço Civil-Nível VIII, do SQC-III-QSG, a partir de 1-3-86, do padrão 35-C para o 37-C, da E.V.4, T-I;

SYDNEY COSTA, RG 2.163.391, Agente do Serviço Civil-Nível VIII, do SQC-III-QSG, a partir de 1-3-86, do padrão 28-C para o 30-C, da E.V.4, T-I;

SYLVIA LOPES DE OLIVEIRA, RG 2.824.169, Analista para Reforma Administrativa I, em comissão, do SQC-I-QSG , a partir de 14-5-86, do padrão 12-A para o 18-A, da E.V.3 T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 20-5-86, com as seguintes alterações: a partir de 14-5-86, do padrão 12-A para o 18-D (enquadramento na L.C.467-86); e a partir de 14-5-86, do padrão 18-D para o 27-D (arts.118 e 119, da L.C.180-78). Ficando sem efeito a apostila CRH-619-86, publicada a 20-5-86;

VALDELIZ BRANQUILHO MATHIAS, RG 2.972.035, Analista para Reforma Administrativa II, ef